



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 2.517, de 17 de julho de 1978.

Dã denominação a artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " **Manoel Fortes Fontan** ", a Rua em Projeto, primeira transversal à Avenida Comendador Gustavo Paiva, onde ficam situados os lotes de 1 a 12 da Quadra nº 1, no Loteamento "Juçara", bairro de Mangabeiras, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 17 de julho de 1978.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de julho de 1978.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração



Publicado no D.O. de 27.07.78